PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41522384/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.117

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

239	10.301.0428.2105.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
240	10.301.0428.2105.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

271	10.302.0428.2069.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE

302	10.302.0428.2073.0000	MANUTENÇÃO DO PAB	5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL

436	08.244.0486.2107.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN(	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MINICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	-40.036,10
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.117

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

143	12.361.0188.2082.0000	MANUNTENÇÃO DO FUNDEF ADMINISTRATIVO	-127.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 01 FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉ• RIO

169	12.361.0188.1063.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLARES	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO

217	12.361.0188.2084.0000	MANUTENÇÃO DO QSE	-3.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -220.036,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEBCEA15DABA84

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLFP Nº 019/2022
Processo Administrativo nº 025/2022
Dispensa de Licitação nº 013/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrita no CNPJ: 41.522.384/0001-90. **CONTRATADO:** CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOLAS LTDA, sediada na Rua Ernesto José Batista nº 1510 – Tabuleta – Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 03.254.986/0001-60. **OBJETO:** Fornecimento de Peças para Ônibus Escolares da Prefeitura Municipal de Fartura do Piaui. **VALOR TOTAL:** R$ 107.600,00 (Cento e sete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 04 de julho de 2022 - podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso I. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB, PNATE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS.

FARTURA DO PIAUI – PI, 05 de abril de 2022.

Orlando Costa Campinho Braga
CPF 275.064.523-91

Id:0E288D532E78C2AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

DECRETO Nº 21/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Cajueiro da Praia – PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, na forma do anexo desse decreto o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia – Piauí.

Art. 2º Revogado as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ASSINADO NA SEDE MUNICIPAL, NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA(PI)

CAJUEIRO DA PRAIA(PI), 19 DE MAIO DE 2021

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA(PI)

Id:0471A7089FB2BE74

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA–PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA**: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.517.569/0001-39. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 31/03/2022. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.0404/2022. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.069.261,09 (UM MILHÃO E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** 552.